



(*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 15 de Janeiro de 2025 às 11:20 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECLARAÇÃO-442025, Código de Validação: 53F8C1D97A.



PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 442025

Código de validação: 53F8C1D97A

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, atendendo aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no *caput* do art. 37 da Constituição Federal que, não houve, nos últimos doze meses, o registro de processos com desclassificação de sigilo em curso no Ministério Público do Estado do Maranhão nos moldes do previsto na Resolução CNMP nº 89, de 21 de março de 2012.

São Luís, 14 de janeiro de 2025.

assinado eletronicamente em 15/01/2025 às 11:20 h ()*

DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA